

Município forte. Brasil forte.



12ª Conferência de Assistência Social

“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

Eixo 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos Entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Eixo 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e a importância da participação dos usuários.

Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Eixo 5 – Atuação do Suas em situações de calamidade pública e emergências.

“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”

- Conferências Municipais: 3 de maio a 31 de agosto de 2021**
- Conferências Estaduais e no Distrito Federal: 1º de setembro a 31 de outubro de 2021**
- Conferência Nacional: 7 a 10 de dezembro de 2021**

Referências



- Portaria Conjunta MC/Cnas 8, de 11 de março de 2021;
- Resolução Cnas 6, de 9 de fevereiro de 2011 (Regimento Interno);
- Resolução Cnas/MC 30, de 12 de março de 2021;
- Informe Cnas 1/2021 – Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2021;
- Informe Cnas 2/2021 – Recomendações aos Conselhos para garantir participação e acessibilidade nas Conferências de Assistência Social;
- Informe Cnas 3/2021 - Distribuição dos Delegados da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal
- Informe Cnas 4/2021 - Orientações temáticas e organizativas para as Conferências Estaduais de Assistência Social de 2021;
- Informe Cnas 5/2021 - Orientações temáticas e organizativas para a Conferência de Assistência Social do Distrito Federal de 2021;
- Manual de Orientações Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2021 (CEAS) – Governo de Minas Gerais.

NOTA TÉCNICA nº 18/2021



Conferências de
Assistência Social 2021



NT nº 18/2021 - Conferências de Assistência Social 2021 – Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social

- Assistência Social

Descrição

O documento ora apresentado visa apoiar tecnicamente os gestores e conselheiros municipais de assistência social a conduzir seu processo conferencial (conferências de Assistência Social 2021 – “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”) considerando o contexto da pandemia da Covid-19.

Ano: 2021

Formato: Nota Técnica

Coleção: Coronavírus

Acesso: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/15042>

Download: <https://www.cnm.org.br/biblioteca/download/15042>

Home / Comunicação / TV CNM

TV CNM



RODA de CONHECIMENTO

TEMA: Relatório de gestão - transição pós-eleição na assistência social

AO VIVO
03 de dezembro - 10h

LIVE

Roda de Conhecimento | Relatório de gestão - transição pós-eleição na assistência social



RODA de CONHECIMENTO

TEMA: Vedações em ano eleitoral e a Política de Assistência Social

AO VIVO
08 de outubro - 10h

LIVE

Roda de Conhecimento | Vedações em ano eleitoral e a Política de Assistência Social



RODA de CONHECIMENTO

TEMA: Auxílio financeiro às ILPIs e cadastramento do Fundo Municipal do Idoso

AO VIVO
10 de setembro - 15h

LIVE

Auxílio financeiro às ILPIs e cadastramento do Fundo Municipal do Idoso

 **Redes Sociais**

@portalcnm

O que considerar quando o tema é Conferência Municipal?



- Território, realidade municipal.
- Como os entes federados tem se comportado em relação as suas competências?
- Há sustentabilidade técnica e financeira? Como garantir isso?
- Equilíbrio entre receita e despesa?
- Vigilância Socioassistencial e instrumentos de gestão do SUAS?
- Como estão os espaços de pactuação?
- Considerando o escalonamento que um processo conferencial propõem, a fala é acessível? As informações são socializadas para compreensão e participação do coletivo?

Documentos básicos



- Decreto de convocação;
- Resolução instituindo a comissão organizadora;
- Regimento interno;
- Programação e cerimonial;
- Minuto a minuto CNM (passo a passo);
- Ficha de credenciamento;
- Material de apoio aos participantes;
- Crachá para votação;
- Instrumento para os eixos (texto de apoio e registro das discussões/deliberações);
- Formulário de moção;
- Ficha de identificação de delegados
- Fichas de avaliação;
- Relatório final;

Passos para organização da Conferência



Da convocação da Conferência Municipal

- O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, em observância à lei de criação do Conselho, realiza convocação da Conferência em conjunto com o Prefeito, por meio de legislação específica. O decreto de convocação deve conter:
- Objetivo;
- Local ou link com data de realização;
- Responsável financeiro;
- O decreto deve ser publicado em diário oficial e/ou jornal de maior circulação no município.

Todos os cidadãos podem participar das conferências na condição de: delegados, convidados e observadores.

Passos para organização da Conferência



Da organização da Conferência Municipal

Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- Constituir **comissão organizadora (resolução)**, observando-se a paridade;
- Desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social;
- Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a inserção dos usuários;

Atribuições da Comissão Organizadora



- Construir a minuta do Regimento Interno;
- Elaborar orçamento;
- Propor estratégias de mobilização e divulgação;
- Definir o local e modalidade para realização da Conferência;
- Preparar a programação (credenciamento, mesa de abertura) considerar as deliberações das últimas Conferências (nacional, Estadual e Municipal), definir os palestrantes;
- Garantir acessibilidade das pessoas com deficiência;
- Consolidar relatório final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

As decisões da Comissão Organizadora deverão ser registradas em ata.

Realizando a Conferência de Assistência Social



Quantos dias para realizar a Conferência?

Credenciamento: ficha de credenciamento , crachá (cores e ou formatos diferentes para distinguir os participantes);

Material da conferência: programação, regimento interno, ficha para avaliação, bloco de anotação e caneta, ficha para deliberações;

Organização da abertura oficial: mesa de abertura (presidente CMAS, prefeito, gestor da assistência social e um representante de usuários), definir ordem e tempo de fala (minuto a minuto CNM), apresentar um resgate da conferência anterior – deliberações;

Regimento Interno: leitura e aprovação devem ser realizadas antes do início dos trabalhos;

Painéis – Eixos: reflexões sobre os eixos – subsídio para os grupos de trabalho;

Grupos de trabalho: deve contar com um coordenador e um relator, construção das deliberações;

- dez deliberações para o próprio Município;
- cinco deliberações para o Estado;
- cinco deliberações para União.

Plenária Final da Conferência Municipal: espaço deliberativo e constituído pelos delegados (apreciação das deliberações, moções), eleições dos delegados para etapa Estadual;

Delegados em uma conferência municipal



- Representantes Governamentais (gestores e técnicos do órgão gestor);
- Representantes da sociedade civil;
- Usuários: representação de 1/3 de usuários.

Princípio da paridade!

Os conselheiros (titulares e suplentes) do Conselho Municipal de Assistência Social são delegados natos.

- Deve ser preenchido conforme o Instrumental proposto pelo Conselho (estadual);
- Deve ser enviado impreterivelmente, até a data estabelecida pelo Conselho Estadual, após a realização da Conferência municipal;
- Deve constar a relação dos delegados eleitos e seus respectivos suplentes.

Avaliação da Conferência.

Monitoramento das Deliberações das Conferências.

Obrigada!
Assistência Social CNM
a.social@cnm.org.br
(61)2101-6075

